

Fis 118

MUNICIP

Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 1202.02/2019

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE.

Data da Abertura:

07 de março de 2019

Horário:

15h00min

Local:

Câmara Municipal de Acaraú-CE

Endereço:

Avenida Nicodemos Araújo, 53 - Centro, Acaraú/CE

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das quinze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 040/2019, composta pelos servidores Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna – Presidente, Jaime Júnior de Farias e Jonas Bento Sobrinho - Membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1202.02/2019, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às onze horas e quinze minutos, o Presidente solicitou ao Proponente presente, Sr. VLADINER DE PAULA ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 915.808.203-44, representando neste momento, a empresa VLADINER DE PAULA ANDRADE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.334.948/0001-49, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (Envelope "A") contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram e logo após rubricaram. Ato contínuo, foi realizada a validação dos documentos de confirmação de autenticidade dos mesmos. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: A empresa VLADINER DE PAULA ANDRADE ME está HABILITADA, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou a participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presente e tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (Envelopes "B") contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada. Logo após, a Comissão e a licitante presente passaram a analisar minuciosamente a Proposta de Preços e em seguida rubricaram. O Presidente elaborou o mapa comparativo, apresentando os seguintes valores: VLADINER DE PAULA ANDRADE ME, classificada com de valores

8





global de **R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)**, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Perguntado sobre o prazo recursal, a proponente afirma que não teria intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente.

COMISSÃO		
Nome	Assinatura	
Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	Bulmo Jakino	
Jaime Júnior de Farias	frime finion foris	
Jonas Bento Sobrinho	Johns Bent Salmin's	
	Nome  Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna  Jaime Júnior de Farias	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
VLADINER DE PAULA ANDRADE ME	VLADINER DE PAULA ANDRADE	The
CNPJ N° 26.503.198/0001-10	CPF N° 915.808.203-44	